

LEI MUNICIPAL Nº954/2024

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS VALE DOS SONHOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS VALE DOS SONHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.428.428/0001-14, com sede na Estrada da Liberdade, no Assentamento Vale dos Sonhos, área rural de Feliz Natal - MT.

Art. 2º A declaração de entidade de utilidade pública se dá em razão do reconhecimento de importantes serviços realizados pela associação através da prestação de serviços e contribuição para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e da defesa das atividades econômicas, sociais e culturais, dentre outros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,
AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

**JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**